

Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 57.746.455/0001-78 – NIRE 35.300.360.249

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.5.2019

Data, Hora, Local: Em 13.5.2019, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 11º andar, lado B, sala 1102-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 6.5.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: I) serão emitidas 2.348.488 (dois milhões, trezentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$4,258058802 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição; II) o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.4.2019; III) a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais da Bradesco Saúde S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 2.348.488 (dois milhões, trezentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$350.518.050,34 (trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e dezoito mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos) para R\$360.518.050,34 (trezentos e sessenta milhões, quinhentos e dezoito mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos), com a conseqüente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$360.518.050,34 (trezentos e sessenta milhões, quinhentos e dezoito mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos), dividido em 95.630.217 (noventa e cinco milhões, seiscentas e trinta mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes da acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Saúde S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 332.349/19-6, em 24.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.
Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 57.746.455/0001-78 – NIRE 35.300.360.249

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.5.2019

Data, Hora, Local: Em 13.5.2019, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 11º andar, lado B, sala 1102-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 6.5.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: I) serão emitidas 2.348.488 (dois milhões, trezentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$4,258058802 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição; II) o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.4.2019; III) a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais da Bradesco Saúde S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 2.348.488 (dois milhões, trezentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$350.518.050,34 (trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e dezoito mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos) para R\$360.518.050,34 (trezentos e sessenta milhões, quinhentos e dezoito mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$360.518.050,34 (trezentos e sessenta milhões, quinhentos e dezoito mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos), dividido em 95.630.217 (noventa e cinco milhões, seiscentas e trinta mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes da acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Saúde S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 332.349/19-6, em 24.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm


11 3885.9696